

QUAIS SÃO AS REGRAS PARA REGISTRAR UMA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL?



1. Somente será concedido registro a organizações, quando tiver, entre seus objetivos, a atividade contábil e quando os profissionais da contabilidade forem detentores da maioria do capital social.

2. Será admitida, pelo prazo de até cinco anos, a composição da organização contábil por meio de espólio ou massa falida, condicionada à designação expressa e imediata de profissional de contabilidade como responsável técnico.

3. A pessoa jurídica que tiver, entre seus objetivos, a atividade contábil poderá participar de sociedade contábil, desde que possua registro ativo e regular em CRC.

4. Vale lembrar que os atos constitutivos da organização contábil deverão ser averbados no CRC da respectiva jurisdição, caso haja substituição dos sócios e dos respectivos técnicos, bem como eventuais alterações contratuais, tais ocorrências deverão ser averbadas no CRC, antes de serem registradas na Junta Comercial.